



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG
DIRETORIA DA SECRETARIA-GERAL

EMENTA

RECURSO AO PLENÁRIO. REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS. ARQUIVAMENTO DE ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS. EXCLUSÃO DE SÓCIA. ALEGAÇÃO DE MORA NA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL. CONTROVÉRSIA MATERIAL SOBRE O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. ALEGAÇÃO DE INTEGRALIZAÇÃO MEDIANTE ESTRUTURAS E BENFEITORIAS. MATÉRIA DE ALTA INDAGAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE APRECIAÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA. EXISTÊNCIA DE TUTELA DE URGÊNCIA DETERMINANDO A MANUTENÇÃO DA SÓCIA NO QUADRO SOCIETÁRIO. IMPEDIMENTO AO ARQUIVAMENTO DO ATO SOCIETÁRIO. MANUTENÇÃO DO DESPACHO RECORRIDO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acorda o Plenário da Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo integralmente o Despacho nº 465/2026/GAB, que indeferiu o pedido de reconsideração e obistou o arquivamento da Ata de Reunião de Sócios realizada em 11 de agosto de 2025, no cadastro da empresa COLEGIO ABBA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 52.583.195/0001-43 e sob o NIRE nº 52206244862.

Plenário Ministro Camilo Penna, Goiânia-GO, 21 de julho de 2026.

Felismar Antônio Martins
Vogal Relator - FACIEG

Euclides Barbo Siqueira
Presidente

Marianna de Souza Silveira



Documento assinado eletronicamente por **FELISMAR ANTONIO MARTINS, Vogal**, em 22/07/2026, às 08:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 23/07/2026, às 15:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANNA DE SOUZA SILVEIRA, Procurador (a) Chefe**, em 28/07/2026, às 07:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **93375573** e o código CRC **F2AA3B7B**.

	DIRETORIA DA SECRETARIA-GERAL RUA 259 05/08 Qd.85-A, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-230 - (62)3252-9261.	
--	---	--



Referência: Processo nº 202600024001000



SEI 93375573